



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N°. 045/2020/GP/IPMV

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N° 041/2020/GP/IPMV QUE TRATA DA CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE A **FRANCISCA JOCILENE ALVES, DEBORA MARIA ALVES DE ANDRADE E HELIO ALVES DE ANDRADE**, DEPENDENTES DO EX-SERVIDOR **HELIO MEDEIROS DE ANDRADE FILHO**.

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA,
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena - IPMV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 81, inciso VIII e XVII, da Lei Municipal n° 5.025, de 20 de dezembro de 2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV,

RESOLVE:

Art. 1° Retificar a Portaria n°. 041/2020/GP/IPMV, publicada no Diário Oficial N° 3081 de 13 de outubro de 2020, que concedeu Pensão por morte a Francisca Jocilene Alves, Debora Maria Alves de Andrade e Helio Alves de Andrade, dependentes do ex-servidor Helio Medeiros de Andrade Filho, somente na parte que se refere a data da assinatura:

I – Onde se lê:

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 27 de agosto de 2020.

II – Leia – se:

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 25 de setembro de 2020.

Art. 2° Manter válidos e inalterados os demais dispositivos constantes da Portaria n°. 041/2020/GP/IPMV.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 09 de novembro de 2020.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida
Presidente do IPMV
Portaria n°. 001/2018/CAF/IPMV